



Governo que realiza. Povo que conquista.



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE 2024

"Denomina espaço público – Balança de Pesagem de Gado – "Balança Prefeito Manoel Landim""

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS, no uso das atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado a Balança de Pesagem de Gado como "Balança Prefeito Manoel Landim".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, _____ de _____ de 2024.

*José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal*